



Medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental

Formulário de Licenciamento

Proponente: RNM - Produtos Químicos, S.A.

Data: 20 de Maio de 2024



O presente documento tem por objetivo enquadrar e integrar as medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental. Deste modo, são considerados critérios que visam a proteção da qualidade do ambiente, sendo que, serão propostas as melhores práticas ambientais a implementar para minimizar os impactos negativos e maximizar os impactos positivos.

Considerando as atividades produtivas desenvolvidas, são propostas as seguintes medidas:

Descritor Ambiental	Medidas de Mitigação
Socioeconomia	<ul style="list-style-type: none">- Caso se verifiquem trabalhos de desmantelamento, os mesmos deverão ser efetuados no período diurno;- O transporte rodoviário dos elementos desmantelados deverá ser efetuado fora das horas de maior fluxo;- Deve ser assegurado o correto cumprimento das normas de segurança e sinalização rodoviária por parte dos responsáveis pelo transporte rodoviário, tendo em vista não só a segurança, como também a minimização das perturbações na atividade da população e utilizadores da via pública.
Ordenamento de Território	<ul style="list-style-type: none">- Determinação da compatibilidade para com o ordenamento do território (de acordo com o PDMVNF em vigor à época) da área selecionada para a instalação do estaleiro das obras de demolição.
Solo e Uso do Solo	<ul style="list-style-type: none">- Evitar a deposição prolongada de resíduos de construção e demolição e efetuar o seu encaminhamento correto; e,- Sinalizar e delimitar eventuais áreas de abastecimento, reparação e manutenção de veículos e demais equipamentos afetos à obra de demolição.
Geologia e Geomorfologia	<ul style="list-style-type: none">- Efetuar escavações de terreno apenas nas áreas realmente necessárias; e,- Sinalizar e delimitar eventuais áreas de abastecimento, reparação e manutenção de veículos e demais equipamentos afetos à obra de demolição.
Hidrogeologia	<ul style="list-style-type: none">- Evitar a deposição prolongada de resíduos de construção e demolição e efetuar o seu encaminhamento correto; e,- Sinalizar e delimitar eventuais áreas de abastecimento, reparação e manutenção de veículos e demais equipamentos afetos à obra de demolição.
Meio Hídrico e Hidrogeologia	<ul style="list-style-type: none">- Evitar a deposição prolongada de resíduos de demolição e efetuar o seu encaminhamento correto; e,- Sinalizar e delimitar eventuais áreas de abastecimento, reparação e manutenção de veículos e demais equipamentos afetos à obra de demolição.
Flora, Vegetação e Habitats	<ul style="list-style-type: none">- Minimizar a produção de material particulado no decurso das operações de demolição;- Evitar a deposição prolongada de resíduos de construção e demolição e efetuar o seu encaminhamento correto; e,- Sinalizar e delimitar eventuais áreas de abastecimento, reparação e manutenção de veículos e demais equipamentos afetos à obra de demolição.



Descritor Ambiental	Medidas de Mitigação
Ambiente Sonoro	<ul style="list-style-type: none">- Os trabalhos deverão ser restritos ao período diurno entre as 7h e as 22h, de segunda-feira a sexta-feira. Trabalhos adicionais poderão ser executados fora deste horário desde que não resulte ruído significativo nos pontos sensíveis mais próximos; e,- Os moradores e utentes da zona devem ser informados do período de tempo em que a obra decorrerá e da previsão de períodos com níveis sonoros que possam ser significativamente emergentes do atual ruído ambiente.
Climatologia e Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none">- Efetuar escavações de terreno apenas nas áreas realmente necessárias; e,- Promover a utilização de equipamentos e veículos o mais eficiente possível.
Qualidade do Ar	<ul style="list-style-type: none">- Aquando da potencial Desativação do Projeto, e quando aplicável, o Proponente deve assegurar a implementação de medidas de gestão ambientais adequadas aos trabalhos a realizar, por forma a mitigar os potenciais impactes associados.
Resíduos	<ul style="list-style-type: none">- Deve ser assegurada a correta gestão de outros resíduos sólidos produzidos na obra (plásticos, resíduos metálicos, entre outros), privilegiando a redução, reciclagem e valorização;- Deve ser assegurado o armazenamento dos óleos e lubrificantes usados em contentores apropriados e o posterior envio para reciclagem e valorização destinatário autorizado;- O envio de resíduos deve ser efetuado para destinatários autorizados e garantido que o transporte de resíduos é acompanhado por uma guia de acompanhamento de resíduos devidamente preenchida e de acordo com a legislação em vigor;- Não deverá ser efetuada, em caso algum, qualquer queima de resíduos ou entulhos a céu aberto;- As operações de manutenção dos equipamentos e máquinas deverão ser efetuadas em locais próprios de forma a evitar derrames acidentais de combustíveis e ou lubrificantes.
Paisagem	<ul style="list-style-type: none">- Evitar a deposição prolongada de resíduos de construção e demolição e efetuar o seu encaminhamento correto; e,- Sinalizar e delimitar eventuais áreas de abastecimento, reparação e manutenção de veículos e demais equipamentos afetos à obra de demolição.